



ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA CONJUNTA DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS, ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS E SAÚDE, EDUCAÇÃO, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MG

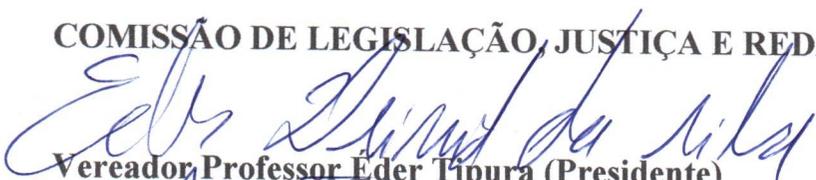
Ao 1º (primeiro) dia do mês de dezembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 16:30 (dezesseis horas e trinta minutos), na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Bom Despacho, realizou-se a Reunião Conjunta das Comissões Parlamentares **DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS, ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS e SAÚDE, EDUCAÇÃO, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE**, convocada de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Despacho, da qual participaram os vereadores membros da **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL** Professor Éder Tipura (Presidente), Pará e Marcelo Cesário - Malucão, os vereadores membros da **COMISSÃO FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS**, Pará (Presidente), Professor Eder Tipura e Keké, os vereadores membros da **COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS**, Sildete Assistente Social (Presidente) e Sâmara Diretora (ausente o vereador Pastor Alex) e os vereadores membros da **COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE**, Sâmara Diretora (Presidente) e Sildete Assistente Social (ausente o vereador Marquinho). No horário mencionado, deu-se início a presente reunião, sendo constatada a presença dos vereadores acima nominados, em número necessário para abertura da reunião e prosseguimento dos trabalhos. A reunião conjunta foi convocada para análise e discussão dos seguintes projetos: 1) **PL 94/2022** de autoria do Chefe do Poder Executivo que “autoriza o remanejamento de dotações orçamentárias por anulação de dotações orçamentárias vigentes e dá outras providências”. O vereador Marcelo Cesário - Malucão, relator da matéria na **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final** apresentou seu parecer escrito, com uma emenda de redação, pela constitucionalidade e legalidade da proposição. Os demais vereadores membros da comissão também votaram pela constitucionalidade e legalidade da proposição emendada, para prosseguir sua tramitação na Casa. Em vista disso o projeto foi imediatamente submetido à **Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas**, a qual, pela unanimidade de seus membros, emitiu parecer pela aprovação do Projeto de Lei 94/2022 com a emenda de redação aprovada pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. 2) **PL 95/2022** de autoria do Chefe do Poder Executivo que “autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências”. O vereador Marcelo Cesário - Malucão, relator da matéria na **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final** apresentou seu parecer escrito, com uma emenda modificativa, pela constitucionalidade e legalidade da proposição. Os demais vereadores membros da comissão também votaram pela constitucionalidade e legalidade da proposição emendada, para prosseguir sua tramitação na Casa. Em vista disso o projeto foi imediatamente submetido à

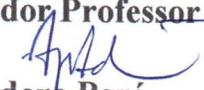
Haroldo Celso de Assunção
Procurador Jurídico
OAB/MG: 70.464

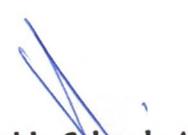


Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, a qual, pela unanimidade de seus membros, emitiu parecer pela aprovação do Projeto de Lei 95/2022 com a emenda modificativa aprovada pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. **3) PL 93/2022** de autoria do Chefe do Poder Executivo que “autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências”. O vereador Marcelo Cesário - Malucão, relator da matéria na **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final** apresentou seu parecer escrito pela constitucionalidade e legalidade da proposição. Os demais vereadores membros da comissão também votaram pela constitucionalidade e legalidade da proposição, para prosseguir sua tramitação na Casa. Em vista disso o projeto foi imediatamente submetido às **Comissões de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Saúde, Educação, Saneamento e Meio Ambiente**, as quais, pela unanimidade de seus membros presentes, emitiram parecer pela aprovação do Projeto de Lei 93/2022. **4) PR 42/2022** de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bom Despacho que “dispõe sobre o Programa de Gestão e Desempenho – PGD da Câmara Municipal de Bom Despacho e dá outras providências”. O vereador Marcelo Cesário - Malucão, relator da matéria na **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final** apresentou seu parecer escrito pela constitucionalidade e legalidade da proposição. O Vereador Professor Eder Tipura apresentou uma emenda, composta de uma subemenda aditiva e uma subemenda modificativa. Discutida a emenda, foi aprovada a subemenda aditiva para acrescentar os §§3º e 4º ao artigo 4º do PR. Em relação à subemenda modificativa, após ampla discussão, a Comissão por unanimidade, com o apoio do próprio Vereador Eder Tipura, a rejeitou, apresentando nova emenda para modificar o §5º do art. 14, para limitar a 2 (dois) o número de servidores participantes simultaneamente do PGD na modalidade trabalho remoto, sendo aprovada a emenda da Comissão com a seguinte redação: “§5º Para os efeitos do disposto no parágrafo anterior fica limitado a 2 (dois) o número de servidores participantes simultaneamente do PGD na modalidade trabalho remoto.” Assim, à unanimidade, os vereadores membros da Comissão votaram pela constitucionalidade e legalidade da proposição e das emendas, para prosseguir sua tramitação na Casa. Em vista disso o projeto foi imediatamente submetido à **Comissão de Administração, Obras, Trânsito e Serviços Públicos**, a qual, pela unanimidade de seus membros presentes, emitiu parecer pela aprovação do Projeto de Resolução 42/2022 com as emendas aprovadas pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Nada mais havendo a tratar, os Presidentes das Comissões declararam encerrada a reunião. Eu, Haroldo Celso de Assunção, Procurador Jurídico, lavrei a presente ata, que segue assinada por todos os participantes, colocando-a à disposição de todos os demais vereadores e à sociedade via sistema SAPL, onde poderá ser acessada por todos.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL


Vereador Professor Eder Tipura (Presidente)

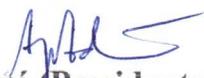

Vereadora Paré


Haroldo Celso de Assunção
Procurador Jurídico
OAB/MG: 70.464

Vereador Marcelo Cesário – Malucão



COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Vereadora Paré (Presidente) 

Vereador Professor Éder Tipura



Vereadora Keké 

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Vereadora Sâmara Diretora



Vereador Pastor Alex

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE

Vereadora Sâmara Diretora (Presidente)



Vereadora Sildete Assistente Social



Vereador Marquinho



Haroldo Celso de Assunção
Procurador Jurídico
OAB/MG: 70.464